

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

PETIÇÃO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

26/05/2025 14:53:35

Usuário:

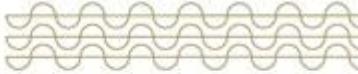
PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000266-68.2024.8.24.3605

Sequência Evento:

312



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos n.º 5000266-68.2024.8.24.3605/SC

G:\Drives\compartilhados\5.10.9.Insolv_Rec_Judicial\Empresas\MMN\6 - RMA\2025\02\juntada_Rma_MMN_fev2025.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato por seu sócio administrador, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em que figura como requerente **MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") de fevereiro/2025 (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba-PR para Jaraguá do Sul-SC, 23 de maio de 2025.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781


Fábio Chemin Gadens
OAB/PR 50.744



Rua Cel. Brasilino Moura , 683 ,
Ahú , CEP 80.540-340 . Curitiba-PR
+55 41 3352.8363

@bbs.advogados
f braziliobacellarshirai
bbsadvogados.com.br

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO

Data:

26/05/2025 14:53:35

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000266-68.2024.8.24.3605

Sequência Evento:

312



RMA – Fevereiro/2025
MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES
DE METAL LTDA.





ÍNDICE

| | | | | | |
|---|--|----|---|---|----|
|  | INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA EMPRESA | 3 |  | FATURAMENTO | 10 |
|  | RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL | 5 |  | POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL | 12 |
|  | INFORMAÇÕES GERAIS | 8 |  | ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO | 23 |
|  | DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA | 8 |  | OBSERVAÇÕES GERAIS | 25 |
|  | CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL | 8 |  | RELAÇÃO DE CREDORES E PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 26 |
|  | CHECKLIST DE DOCUMENTOS | 8 |  | PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS | 27 |
|  | EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS | 9 |  | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 28 |
|  | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS | 10 |  | EQUIPE TÉCNICA | 29 |





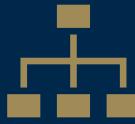
INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA



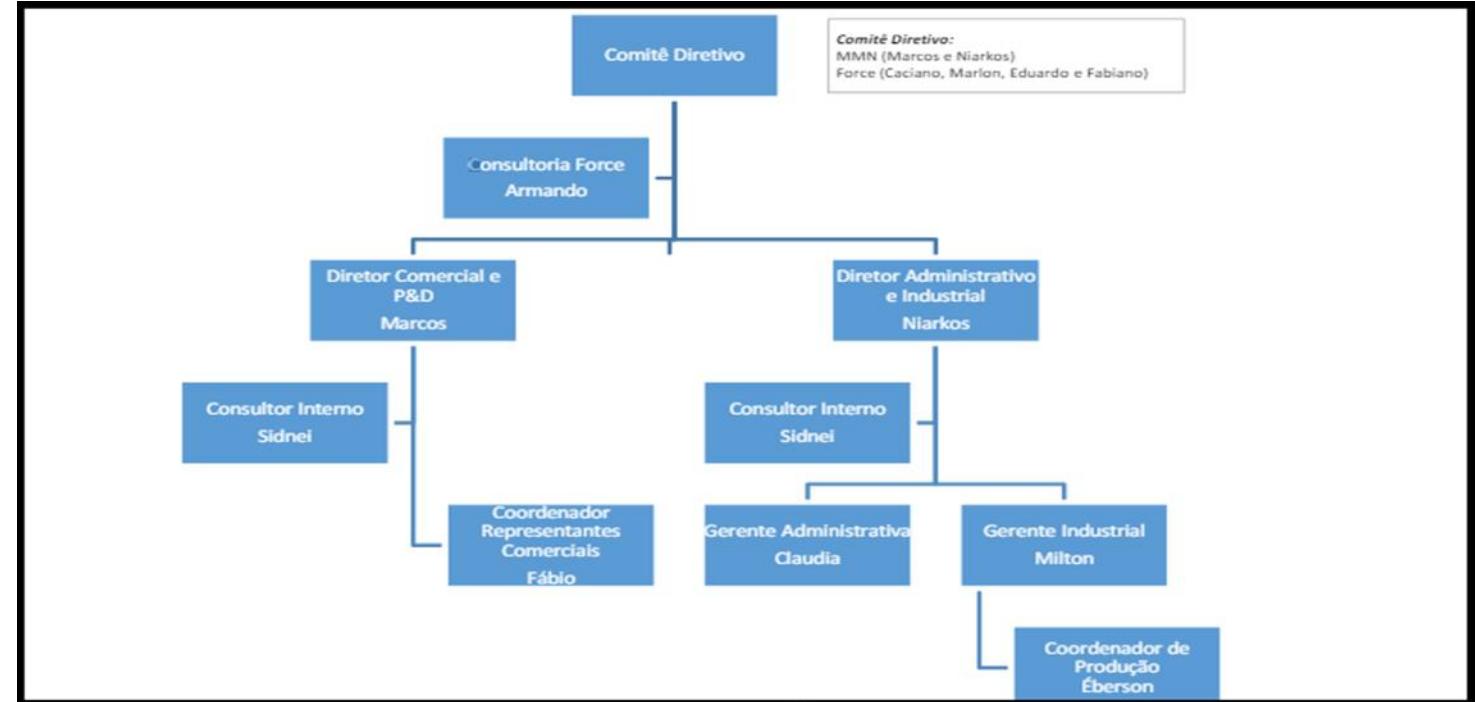
| | | | | |
|--------------------|---|---------------------|-----------------------------|--------|
| Razão Social | MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. | | | |
| CNPJ | 20.183.964/0001-20 | | | |
| Data Abertura | 05/05/2014 | | | |
| Situação Cadastral | Ativa | | | |
| Porte | Demais | | | |
| Endereço | RODOVIA DEPUTADO GENESIO TURECK SC 418, 7077, GALPÃO 2 - BELA ALIANÇA | | | |
| Cidade | SAO BENTO DO SUL | | | |
| Estado | SANTA CATARINA | | | |
| CEP | 89.284-050 | | | |
| Filiais | Não possui filiais aberta | | | |
| CNAE Principal | 24.41-5-02 - Produção de laminados de alumínio | | | |
| Capital Social | R\$15.000,00 (Quinze mil reais) | | | |
| Sócios | Nome | Qualificação | Participação Capital Social | |
| | | | R\$ | % |
| | MARCOS ADRIANO SILL | Sócio-Administrador | 7.500,00 | 50,00% |
| | NIARKOS MARTINS DE OLIVEIRA | Sócio-Administrador | 7.500,00 | 50,00% |

Fonte: Receita Federal

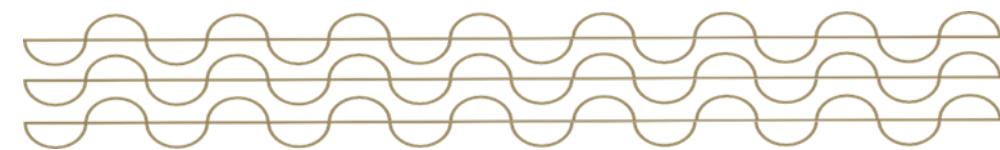




ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA



Fonte: Recuperanda





ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

| | |
|---|--|
| 1. Há litisconsórcio ativo? () sim () não | |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | |
| 2. Este relatório é: | |
| 2.1. Inicial | |
| 2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.) | |
| 2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração) | |
| 2.1.3. Indique todos os estabelecimentos | |
| 2.1.4. Observações | |
| 2.2. Mensal | |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial? | |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? | |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? | |
| PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL | |
| 2.2.4. Quadro de funcionários | |
| 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total | |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT | |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas | |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras | |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução) | |
| 2.2.5.2. Passivo | |
| 2.2.5.2.1. Extracurricular | |
| 2.2.5.2.1.1. Fiscal | |
| 2.2.5.2.1.1.1. Contingência | |
| 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa | |
| 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios | |
| 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária | |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis | |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) | |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer | |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar | |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar | |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas | |
| 2.2.5.2.1.10. N/A | |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa | |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações | |
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ | |
| 2.2.5.2.1.11.1. Tributário | |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista | |
| 2.2.5.2.1.11.3. Outros | |
| 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações | |
| 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos | |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) | |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) | |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda | |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | |
| 2.2.8.1. N/A | |
| 2.2.8.2. Anexar documentos | |
| 2.2.9. Observações | |
| 2.2.10. Anexos | |
| 2.2.11. Eventos do mês | |

| Sim | Não | Descriptivo |
|-----|-----|---------------|
| | X | |
| | | Não se aplica |

| Sim | Não | Descriptivo |
|-----|-----|---------------|
| | X | |
| | | Fls. 3 do RMA |
| | | Fls. 3 do RMA |
| | | Fls. 3 do RMA |

| | | |
|---|---|---|
| X | 7 | Alteração de endereço da sociedade para a Rodovia Deputado Genesio Tureck-SC 418, 7077, Galpão 2, Bela Aliança, São Bento do Sul, SC, CEP 82840-050, conforme 7º Alteração Contratual registrada na JUCESC em 21/08/2024. |
|---|---|---|

| | |
|---|--|
| X | |
| X | |
| X | |
| X | |

| Sim | Não | Desritivo |
|-----|-----|---------------|
| | | Fls. 9 do RMA |
| | | Fls. 9 do RMA |
| | | Fls. 9 do RMA |

| | | |
|--|--|---------------------|
| | | Fls. 7 do RMA |
| | | Fls. 9 do RMA |
| | | Fls. 12 a 15 do RMA |
| | | Fls. 16 a 18 do RMA |

Fls. 18 do RMA
Fls. 18 do RMA
Fls. 18 do RMA
Balanço - Conta 21.1.08 Duplicatas Descontadas

| A | Balanço entre a demanda e a disponibilidade de descontadas |
|---|--|
| X | Informação solicitada à Recuperanda |

| | |
|---|-------------------------------------|
| X | Informação solicitada à Recuperanda |
| X | Informação solicitada à Recuperanda |
| X | Informação solicitada à Recuperanda |
| X | Não se aplica |
| X | Não se aplica |

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| | | Não se aplica |
| X | | Não se aplica |
| | | Informação solicitada à Recuperanda |

Informação solicitada à Recuperanda
Informação solicitada à Recuperanda
Informação solicitada à Recuperanda
Fls. 19 a 22 da RMA
Fls. 10, 11, 20 a 24 do PMA

Fig. 10, 11, 12 e 24 do KIVA
Evento 13
Não se aplica
Não se aplica
Não se aplica

| | | |
|--|--|---------------|
| | | NAO se aplica |





ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

| Data Prevista | Data da Ocorrência | EVENTO | Fls. | Lei 11.101/05 |
|---------------|--------------------|--|------|-----------------------|
| | 02/05/2024 | Distribuição do pedido de RJ | 1 | - |
| | 14/05/2024 | Deferimento do Processamento RJ | 16 | Art. 52 |
| | 17/05/2024 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial | 54 | Art. 33 |
| | 14/05/2024 | Publicação do Deferimento do Processamento da RJ | 17 | |
| | 16/05/2024 | Publicação do Edital de Convocação de Credores | 46 | Art. 52, § 1º |
| | 04/06/2024 | Prazo Fatal para apresentação das Habilidades/Divergências administrativas | 92 | Art. 7º, § 1º |
| 15/07/2024 | 12/07/2024 | Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 94 | Art. 53 |
| 19/07/2024 | 10/07/2024 | Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ | 92 | Art. 7º, § 2º |
| 18/07/2024 | 19/07/2024 | Publicação do Edital: Aviso da Plano e Lista de Credores do AJ | 107 | Art. 7º, II e Art. 53 |
| 31/07/2024 | 31/07/2024 | Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais | | Art. 8º |
| 22/08/2024 | 22/08/2024 | Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial | | Art. 55 |
| 10/10/2024 | 09/10/2024 | Prazo para realização da AGC | | Art. 56, § 1º |
| 13/09/2024 | 10/09/2024 | Publicação do Edital: Convocação AGC | | Art. 36 |
| 01/10/2024 | 01/10/2024 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | | Art. 37 |
| 09/10/2024 | 09/10/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | | Art. 37 |
| 14/11/2024 | 09/05/2025 | Encerramento do Período de Suspensão | | Art. 6º, § 4º |
| | | Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.) | | |

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- () empresa de pequeno porte EPP;
() microempresa (ME)
(X) empresa média
() empresa grande
() grupos de empresas
() empresário individual

| Sim | Não | Desritivo |
|-----|-----|---------------|
| X | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |

2. Houve litisconsórcio ativo:

2.1. Em caso positivo:

- _____ (indicar número) litisconsortes ativos
• o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado

| Sim | Não | Desritivo |
|-----|-----|-----------|
| X | | |
| X | | |

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

• tributário
• demais créditos excluídos da RJ:

| Sim | Não | Desritivo |
|-----|-----|---|
| X | | 12 dias desde a distribuição da inicial |
| | X | Não se aplica |
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |
| | | Não se aplica |

4. Houve realização de constatação prévia:

Em caso positivo, a constatação foi concluída em:

| Sim | Não | Desritivo |
|-----|-----|---------------|
| X | | 69 |
| | | 57 |
| | | 152 |
| | | Não se aplica |

5. O processamento foi deferido:

Em caso positivo, em quanto tempo?

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- () indeferimento para todos os litisconsortes;

- () indeferimento para

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; _____ dias (indicar número)

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; _____ dias (indicar número)

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; _____ dias (indicar número)

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; _____ dias (indicar número)

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; _____ dias (indicar número)

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); _____ dias (indicar número)

6.7. a distribuição da inicial e a convocação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; _____ dias (indicar número)

- em caso de recuperação judicial concedida; _____ dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; _____ dias (indicar número)

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; dias (indicar número)

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); _____ dias





ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO N° 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

| | Sim | Não | Desritivo |
|---|---|-----|---------------|
| 7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não | | | Não se aplica |
| 8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não | | | Não se aplica |
| 8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado | | | Não se aplica |
| 9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não | | | Não se aplica |
| 10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não | | | Não se aplica |
| 10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de | | | Não se aplica |
| 10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não | | | Não se aplica |
| 10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada | | | Não se aplica |
| 11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: | | | Não se aplica |
| 11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia | | | Não se aplica |
| 12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não | | | Não se aplica |
| 12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não | | | Não se aplica |
| 12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi: () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia | | | Não se aplica |
| 13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não | | | Não se aplica |
| 13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado: | | | Não se aplica |
| • _____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial | | | Não se aplica |
| • _____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial | | | Não se aplica |
| 13.2. O plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado | | | Não se aplica |
| 13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: _____ (indicar número) dias | | | Não se aplica |
| 14. Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no | | | Não se aplica |
| 15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial | Sim | Não | Desritivo |
| 15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: | X as primeiras 12 parcelas de R\$ 12.000,00 e o saldo restante em 36 parcelas, com correção monetária pelo INPC | | |
| 15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada: | 3% sobre o valor apontado na relação de credores consolidada apresentada pela recuperanda | | |





INFORMAÇÕES GERAIS



DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou minimamente os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.



CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.



CHEKLIST DE DOCUMENTOS

Período: fevereiro de 2025

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Faturamento por unidade/filial |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Curva ABC de Clientes: Mercado Interno deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Curva ABC de Fornecedores deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Fluxo de caixa realizado x projetado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método indireto) deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Balancete Sintético Nível 3 deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Balancete Analítico Nível 5 deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Livro Razão deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Extratos Bancários deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Quadro de funcionários e evolução deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Resumo da Folha de Pagamento deste mês |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia das Declarações e Recibos de Entrega: FGTS Digital, Conectividade Social e E-social |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Relação Imobilizado |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, apontando inclusive o passivo tributário |
| n/a | Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês |

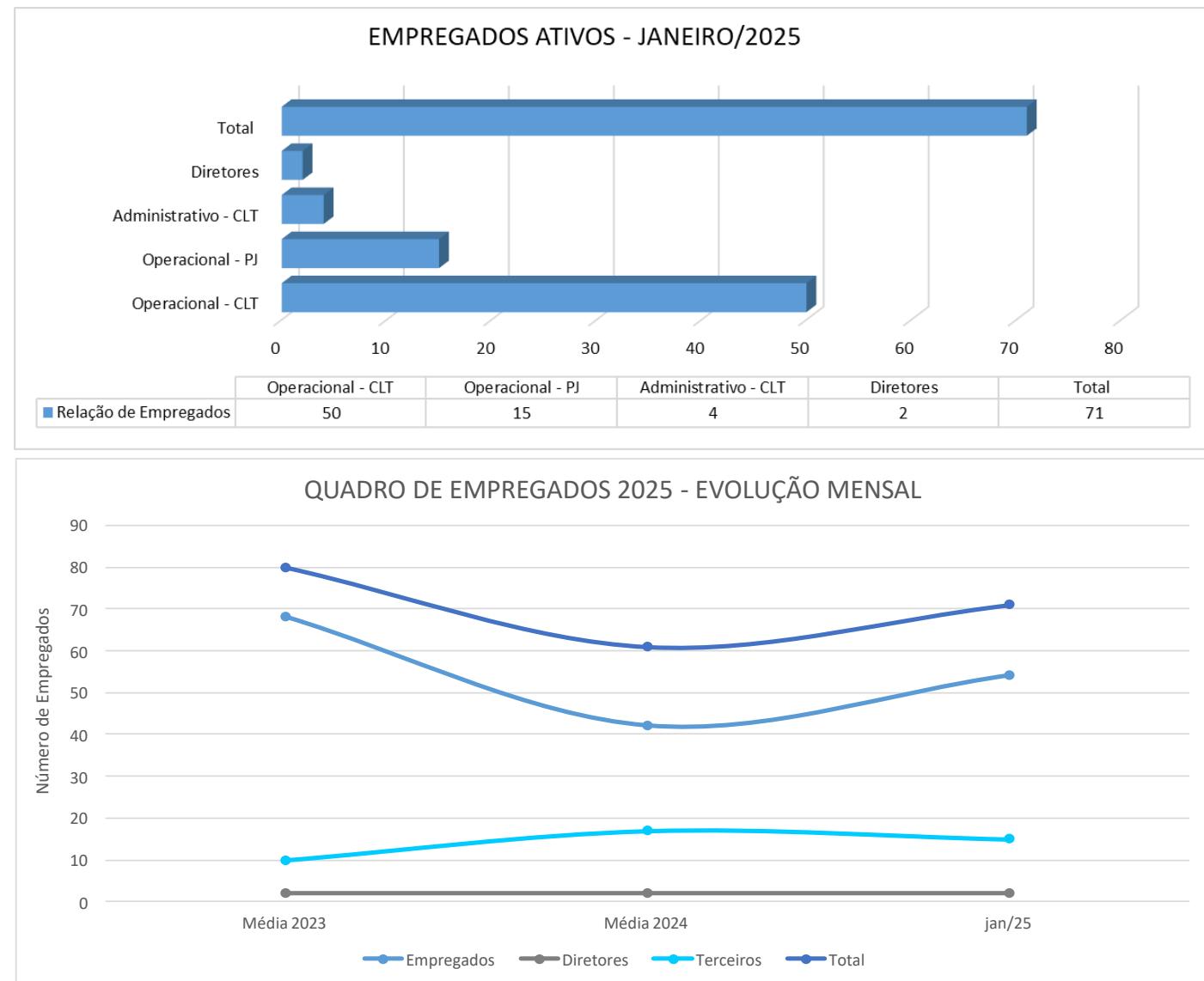
Legenda:

- Documentos entregues pela recuperanda
- Documentos não entregues





EVOLUÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS



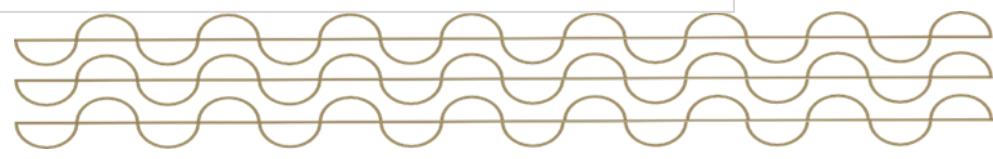
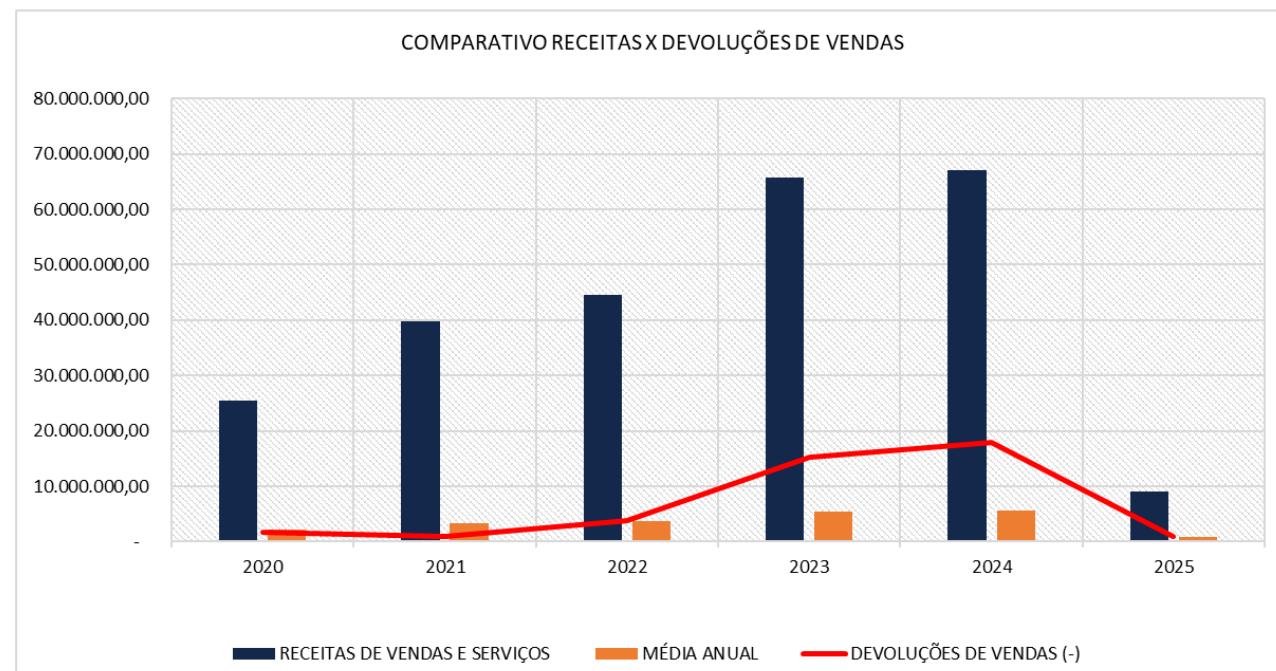
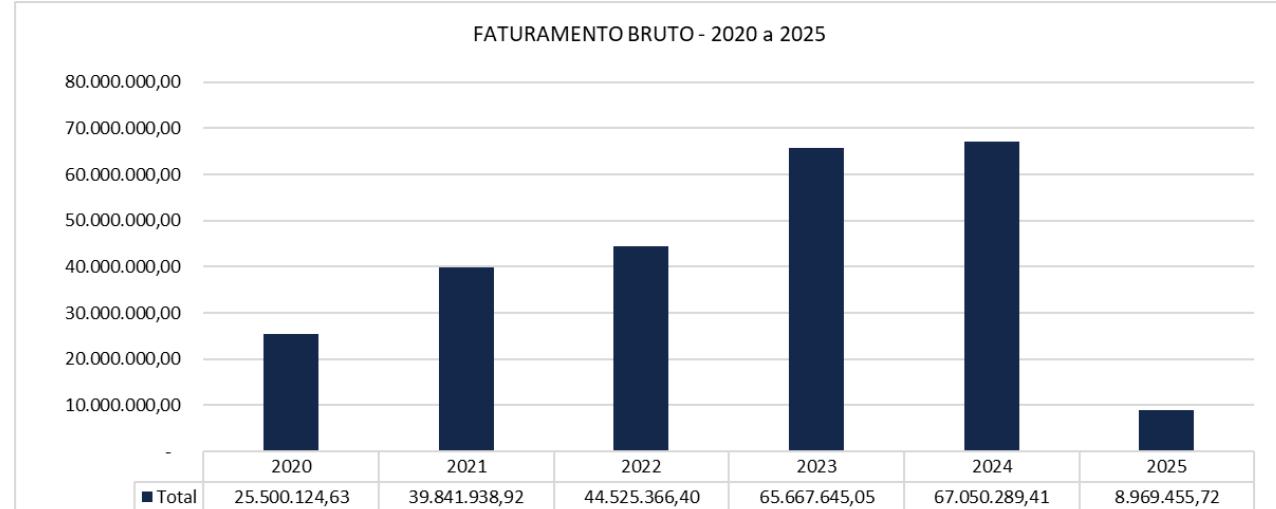
Não foi encaminhada a relação de funcionários, motivo pelo qual já foi solicitada à recuperanda a listagem dos colaboradores ativos no mês de fevereiro de 2025. As informações serão apresentadas em Relatórios Mensais de Acompanhamento (RMAs) futuros.





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

FATURAMENTO

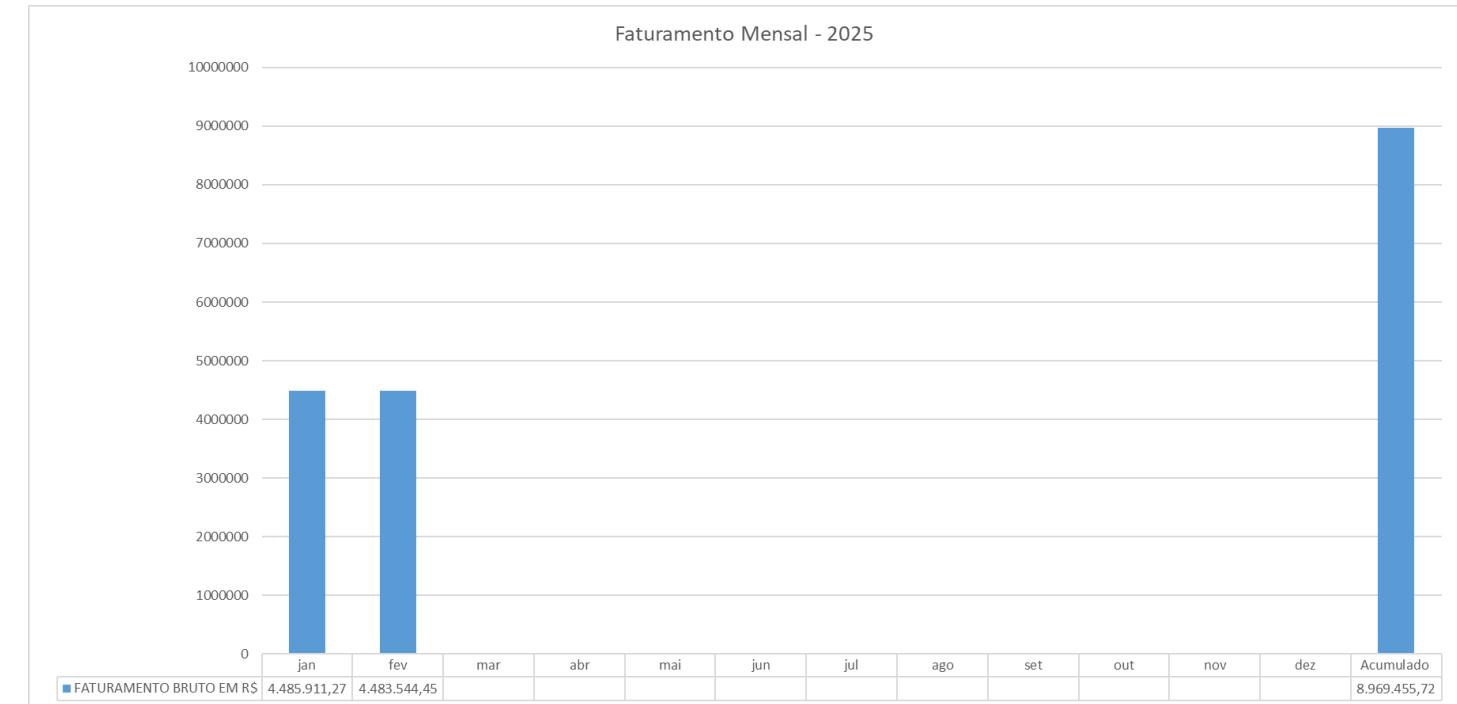




INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS



FATURAMENTO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO

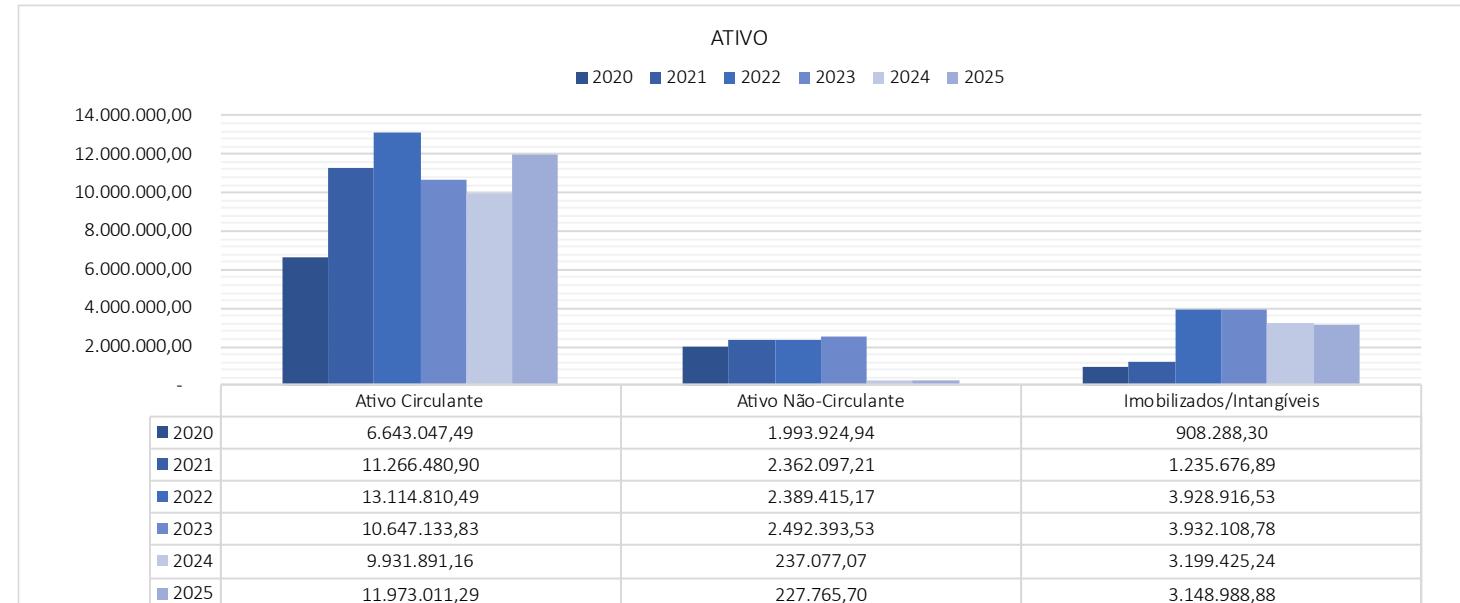
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Conforme constatado no Balanço Patrimonial encerrado em dezembro de 2024, houve uma redução significativa na rubrica 'Clientes', classificada no Ativo Circulante. Essa redução decorreu de registros contábeis relacionados a baixas realizadas com contrapartidas nas rubricas 'Ajustes de Exercícios Anteriores', no Patrimônio Líquido, e 'Créditos Vencidos e Não Liquidados', em Despesas com Vendas.

Diante disso, foram solicitados esclarecimentos adicionais à Recuperanda, cujas informações serão apresentadas em relatórios futuros.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO



MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.
CNPJ: 20.183.964/0001-20

| ATIVO | 14/maio/2024 (R\$) | % AV | 31/janeiro/2025 | % AV | 28/fevereiro/2025 | % AV | AH % mês anterior | AH % 14/05/2024 (R\$) |
|--|-------------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|--------------------------|
| Disponibilidades | 170.711,83 | 0,97% | 183.510,00 | 1,30% | 120.492,74 | 0,78% | -34,34% | -29,42% |
| Clientes a Receber | 8.090.508,20 | 46,02% | 6.845.248,42 | 48,42% | 7.660.946,38 | 49,91% | 11,92% | -5,31% |
| Outros Créditos | 2.050.810,73 | 11,66% | 1.047.619,86 | 7,41% | 1.099.898,76 | 7,17% | 4,99% | -46,37% |
| Estoque | 1.450.263,28 | 8,25% | 2.611.645,54 | 18,47% | 3.040.025,26 | 19,81% | 16,40% | 109,62% |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 103.746,99 | 0,59% | 57.436,91 | 0,41% | 51.648,15 | 0,34% | -10,08% | -50,22% |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 11.866.041,03 | 67,49% | 10.745.460,73 | 76,00% | 11.973.011,29 | 78,00% | 11,42% | 0,90% |
| Créditos a Receber | 2.132.352,38 | 12,13% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | -100,00% |
| Aplicações Financeiras | 4.198,26 | 0,02% | 4.198,26 | 0,03% | 4.198,26 | 0,03% | 0,00% | 0,00% |
| Consórcios | 151.104,29 | 0,86% | 140.018,43 | 0,99% | 140.018,43 | 0,91% | 0,00% | -7,34% |
| Investimentos - Outras Participações Societárias | 84.880,21 | 0,48% | 83.549,01 | 0,59% | 83.549,01 | 0,54% | 0,00% | -1,57% |
| Imobilizado | 3.303.972,61 | 18,79% | 3.135.971,90 | 22,18% | 3.120.729,24 | 20,33% | -0,49% | -5,55% |
| Móveis e Utensílios | 49.404,00 | 0,28% | 49.404,00 | 0,35% | 49.404,00 | 0,32% | 0,00% | 0,00% |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 4.883.301,61 | 27,78% | 5.178.099,18 | 36,62% | 5.221.517,38 | 34,02% | 0,84% | 6,93% |
| Veículos | 144.558,54 | 0,82% | 144.558,54 | 1,02% | 144.558,54 | 0,94% | 0,00% | 0,00% |
| (-) Depreciações | -1.773.291,54 | -10,09% | -2.236.089,82 | -15,82% | -2.294.750,68 | -14,95% | 2,62% | 29,41% |
| Intangível | 38.862,72 | 0,22% | 29.437,76 | 0,21% | 28.259,64 | 0,18% | -4,00% | -27,28% |
| Marcas, Direitos e Patentes | 70.686,00 | 0,40% | 70.686,00 | 0,50% | 70.686,00 | 0,46% | 0,00% | 0,00% |
| (-) Amortizações | -31.823,28 | -0,18% | -41.248,24 | -0,29% | -42.426,36 | -0,28% | 2,86% | 33,32% |
| TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 5.715.370,47 | 32,51% | 3.393.175,36 | 24,00% | 3.376.754,58 | 22,00% | -0,48% | -40,92% |
| TOTAL DO ATIVO | 17.581.411,50 | 100,00% | 14.138.636,09 | 100,00% | 15.349.765,87 | 100,00% | 8,57% | -12,69% |

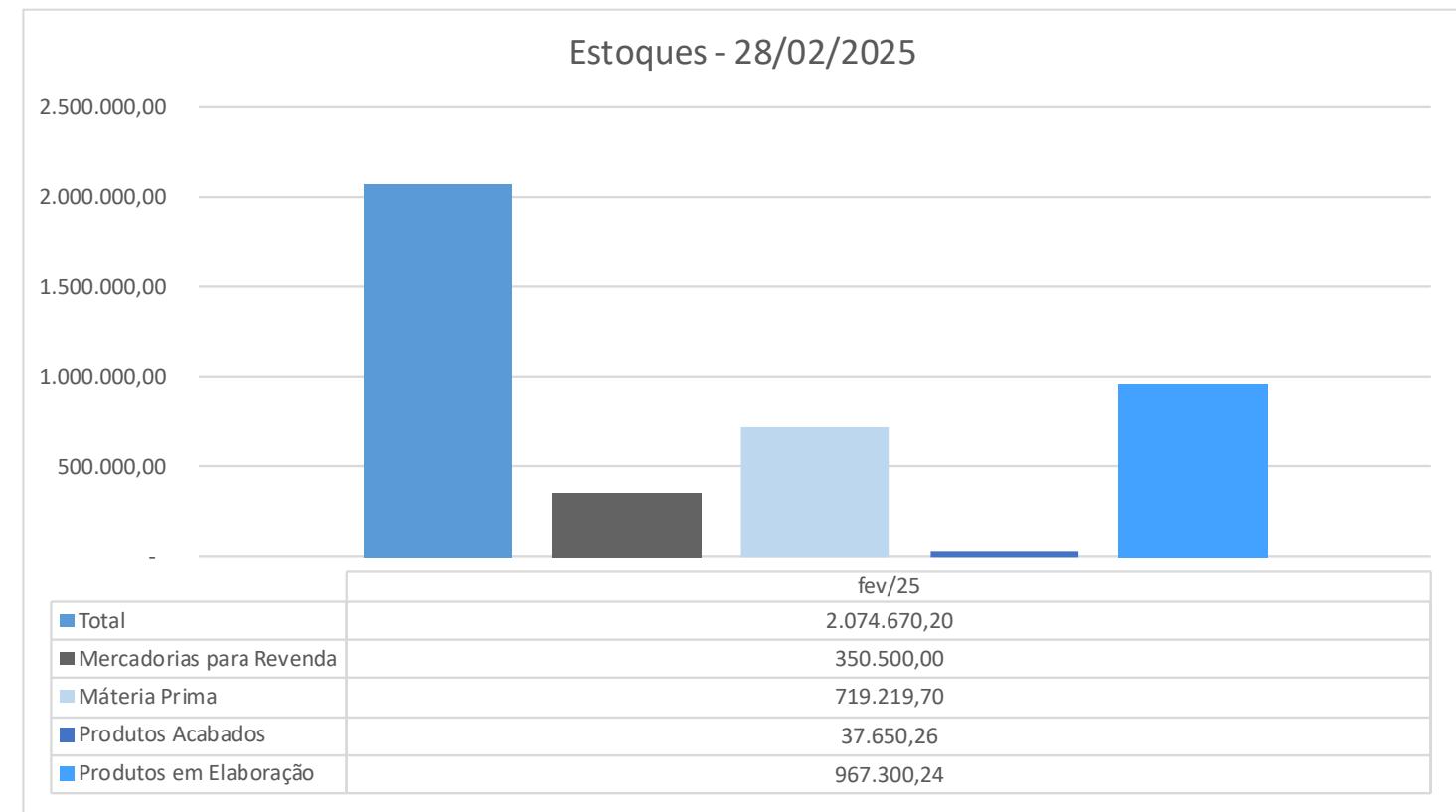
Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

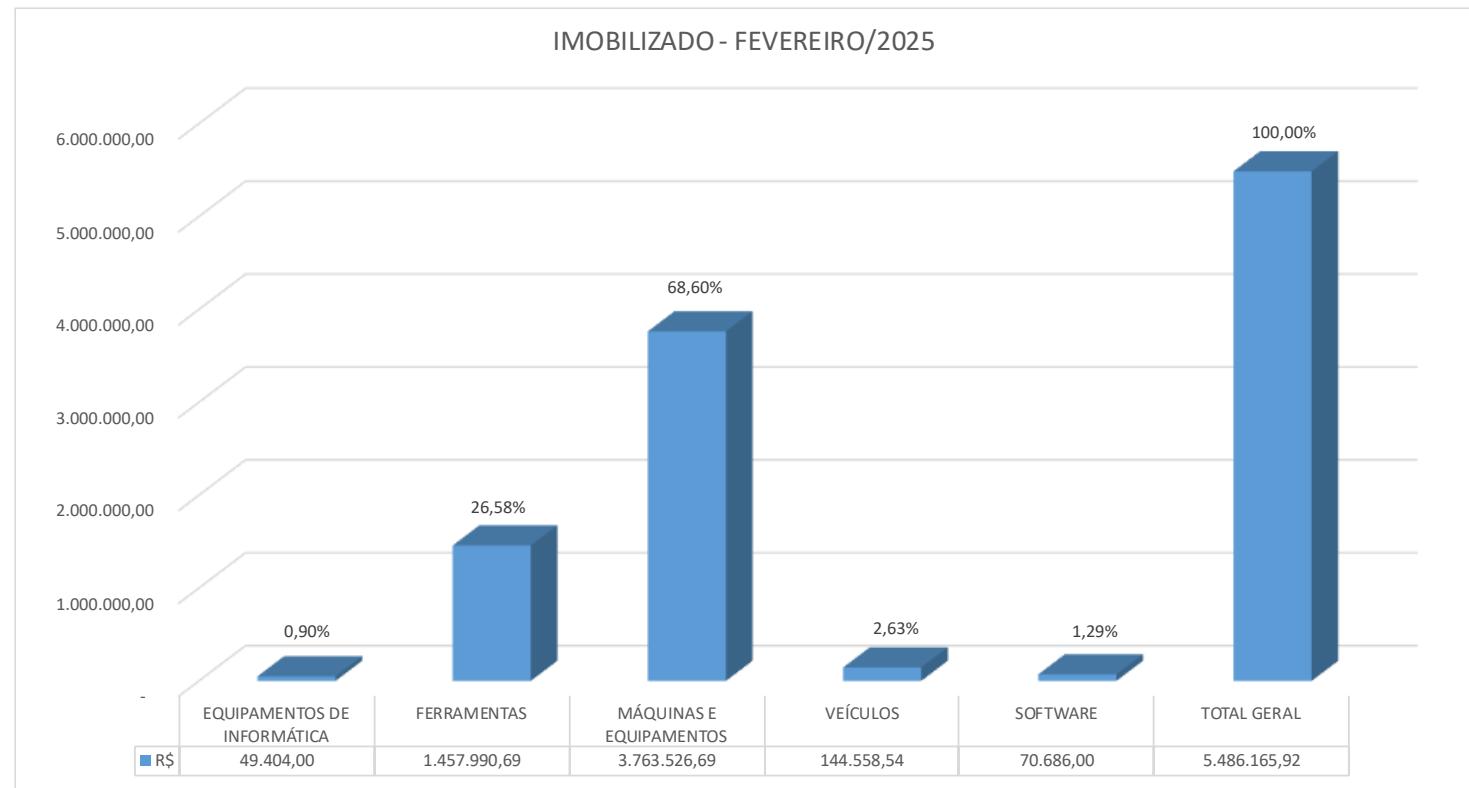
ATIVO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

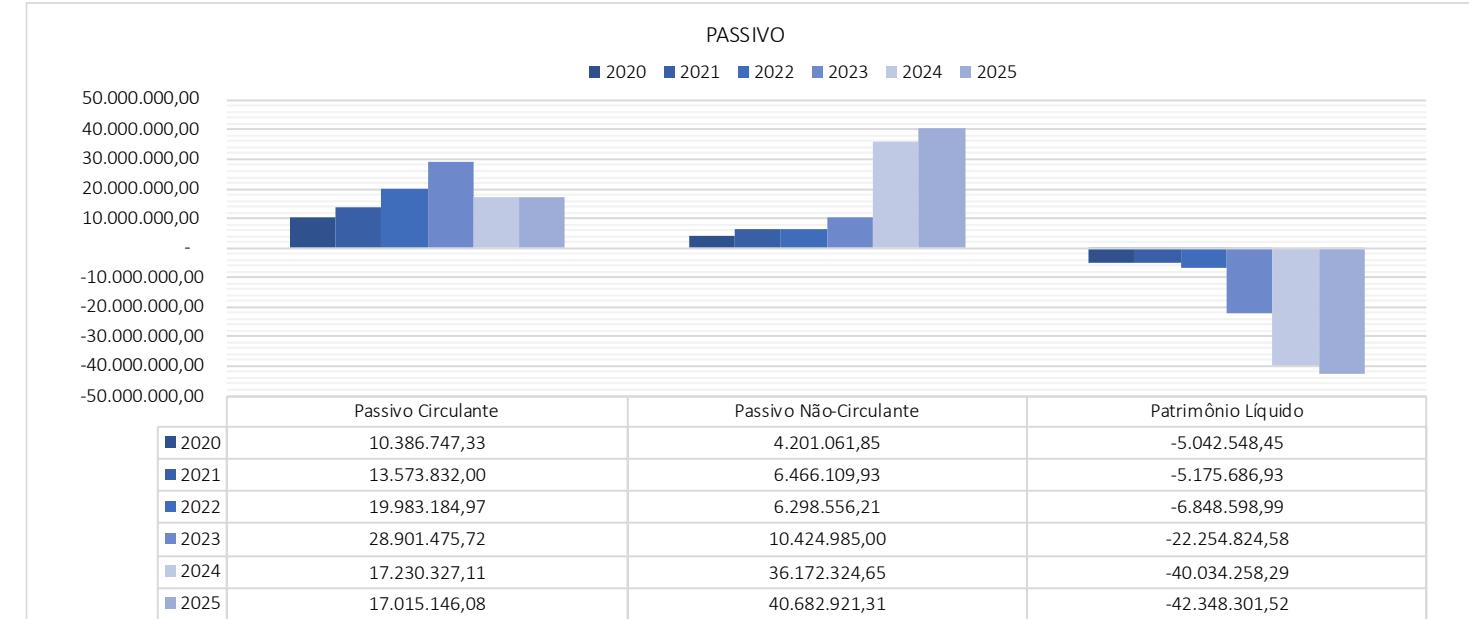
ATIVO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO



MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA.
CNPJ: 20.183.964/0001-20

| PASSIVO | 14/maio/2024 (R\$) | % AV | 31/janeiro/2025 | % AV | 28/fevereiro/2025 | % AV | AH % mês anterior | AH % 14/05/2024 (R\$) |
|--|-------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|----------------------|--------------------------|
| Fornecedores | 6.825.980,19 | 38,82% | 2.271.967,03 | 16,07% | 3.606.080,04 | 23,49% | 58,72% | -47,17% |
| Obrigações Tributárias - CP | 4.903.181,38 | 27,89% | 5.362.694,21 | 37,93% | 3.305.740,57 | 21,54% | -38,36% | -32,58% |
| Obrigações Trabalhista e Previdenciárias | 1.284.586,93 | 7,31% | 1.236.314,15 | 8,74% | 582.715,12 | 3,80% | -52,87% | -54,64% |
| Empréstimos e Financiamentos | 15.860.353,25 | 90,21% | 8.513.633,24 | 60,22% | 8.874.074,30 | 57,81% | 4,23% | -44,05% |
| Outras Obrigações - CP | 451.364,50 | 2,57% | 646.536,05 | 4,57% | 646.536,05 | 4,21% | 0,00% | 43,24% |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 29.325.466,25 | 166,80% | 18.031.144,68 | 127,53% | 17.015.146,08 | 110,85% | -5,63% | -41,98% |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.539.113,14 | 42,88% | 1.683.585,64 | 11,91% | 1.681.953,18 | 10,96% | -0,10% | -77,69% |
| Outros Débitos com Sócios, Adm, Pessoas | 629.063,90 | 3,58% | 1.253.442,57 | 8,87% | 1.253.442,57 | 8,17% | 0,00% | 99,26% |
| Obrigações Tributárias - LP | 4.353.291,31 | 24,76% | 4.941.633,24 | 34,95% | 9.463.029,40 | 61,65% | 91,50% | 117,38% |
| CREDORES RJ | 0,00 | 0,00% | 28.284.496,16 | 200,05% | 28.284.496,16 | 184,27% | 0,00% | 100,00% |
| Classe I - Trabalhistas | 0,00 | 0,00% | 253.344,81 | 1,79% | 253.344,81 | 1,65% | 0,00% | 100,00% |
| Classe III - Quirografários | 0,00 | 0,00% | 21.317.109,34 | 150,77% | 21.317.109,34 | 138,88% | 0,00% | 100,00% |
| Classe IV - ME/EPP | 0,00 | 0,00% | 1.948.628,70 | 13,78% | 1.948.628,70 | 12,69% | 0,00% | 100,00% |
| Extraconcursais | 0,00 | 0,00% | 4.765.413,31 | 33,70% | 4.765.413,31 | 31,05% | 0,00% | 100,00% |
| TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 12.521.468,35 | 71,22% | 36.163.157,61 | 255,78% | 40.682.921,31 | 265,04% | 12,50% | 224,91% |
| Capital Social | 15.000,00 | 0,09% | 15.000,00 | 0,11% | 15.000,00 | 0,10% | 0,00% | 0,00% |
| Lucros ou prejuízos acumulados | -22.269.824,58 | -126,67% | -40.049.258,29 | -283,26% | -40.061.719,88 | -260,99% | 0,03% | 79,89% |
| Lucros ou prejuízos - Exercício Atual | -2.010.698,52 | -11,44% | -12.461,59 | -0,09% | -344.564,61 | -2,24% | 2665,01% | -82,86% |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00% | -8.946,32 | -0,06% | -1.957.017,03 | -12,75% | 21775,11% | 100,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -24.265.523,10 | -138,02% | -40.055.666,20 | -283,31% | -42.348.301,52 | -275,89% | 5,72% | 74,52% |
| TOTAL DO PASSIVO | 17.581.411,50 | 100,00% | 14.138.636,09 | 100,00% | 15.349.765,87 | 100,00% | 8,57% | -12,69% |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

PASSIVO

PASSIVO FISCAL / TRIBUTÁRIO CONTABILIZADO

| NOME | fev/2025 |
|----------------------------------|----------------------|
| Obrigações Fiscais - Curto Prazo | 3.305.740,57 |
| Obrigações Sociais - Curto Prazo | 331.427,07 |
| Obrigações Fiscais - Longo Prazo | 9.463.029,40 |
| Total | 13.100.197,04 |

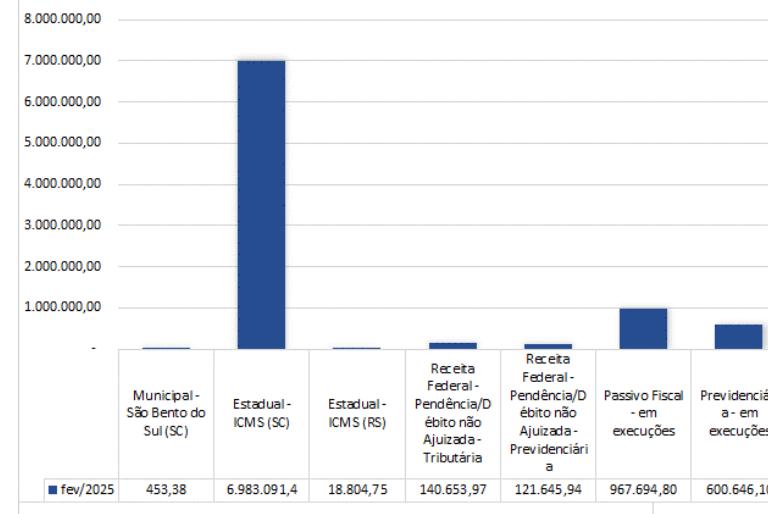
Fonte: Documentos Contábeis Recuperanda

Passivo Fiscal

| | fev/2025 |
|--|---------------------|
| Municipal - São Bento do Sul (SC) | 453,38 |
| Estadual - ICMS (SC) | 6.983.091,45 |
| Estadual - ICMS (RS) | 18.804,75 |
| Receita Federal - Pendência/Débito não Ajuizada - Tributária | 140.653,97 |
| Receita Federal - Pendência/Débito não Ajuizada - Previdenciária | 121.645,94 |
| Passivo Fiscal - em execuções | 967.694,80 |
| Previdenciária - em execuções | 600.646,10 |
| Total | 8.232.344,29 |

Fonte: Informações Recuperanda

PASSIVO FISCAL



No RMA de Julho de 2024, foi identificada uma divergência de valores entre as informações do passivo fiscal apresentadas pela Recuperanda e o passivo contabilizado. Dessa forma, foram solicitadas informações complementares. Em resposta aos questionamentos levantados por esta AJ, a Recuperanda esclarece que as discrepâncias se devem ao fato de que os demonstrativos do passivo tributário federal e estadual não incluem juros, multas e correção monetária.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

| | | | | | |
|--|---|-------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| MMN | MMN INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE METAL LTDA. CNPJ: 20.183.964/0001-20 | | | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 14/Mai/2024 (RJ) | % AV | 28/fev/2025 | % AV |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 20.401.957,21 | 100,00% | 4.483.544,45 | 100,00% |
| (+) RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS | | 20.401.957,21 | 100,00% | 4.483.544,45 | 100,00% |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | -7.745.833,71 | -37,97% | -1.197.825,08 | -26,72% |
| (-) Impostos sobre vendas | | -4.453.659,17 | -21,83% | -668.695,40 | -14,91% |
| (-) Devoluções/Anulações de Vendas | | -3.292.174,54 | -16,14% | -529.129,68 | -11,80% |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 12.656.123,50 | 62,03% | 3.285.719,37 | 73,28% |
| (-) Custo | | -10.458.113,09 | -51,26% | -2.833.019,60 | -63,19% |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | 2.198.010,41 | 10,77% | 452.699,77 | 10,10% |
| DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS | | -1.827.847,67 | -8,96% | -489.682,10 | -10,92% |
| (-) Despesas com Vendas | | -740.084,83 | -3,63% | -137.350,48 | -3,06% |
| (-) Despesas Administrativas | | -1.087.762,84 | -5,33% | -352.331,62 | -7,86% |
| RESULTADO FINANCEIRO | | -2.304.180,48 | -11,29% | -307.474,23 | -6,86% |
| Receitas Financeiras | | 201.010,99 | 0,99% | 946,63 | 0,02% |
| (-) Despesas Financeiras | | -2.505.191,47 | -12,28% | -308.420,86 | -6,88% |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | | -64.752,94 | -0,32% | -108,05 | 0,00% |
| (-) Despesas não Operacionais | | -104.617,03 | -0,51% | -108,05 | 0,00% |
| Receitas não Operacionais | | 39.864,09 | 0,20% | 0,00 | 0,00% |
| Venda Imobilizados | | -27.690,94 | -0,14% | 0,00 | 0,00% |
| Outras Receitas | | 67.555,03 | 0,33% | 0,00 | 0,00% |
| RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL | | -1.998.770,68 | -9,80% | -344.564,61 | -7,69% |
| (-) Prov. p/ Imposto de Renda | | -7.711,65 | -0,04% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Prov. p/ Contribuição Social | | -4.216,19 | -0,02% | 0,00 | 0,00% |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | -2.010.698,52 | -9,86% | -344.564,61 | -7,69% |

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

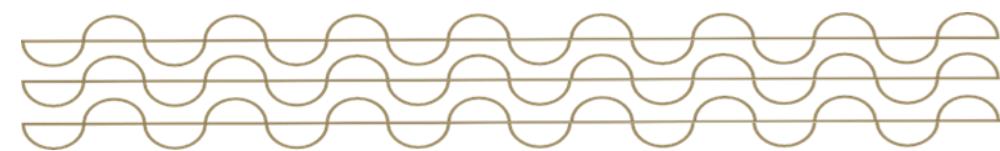
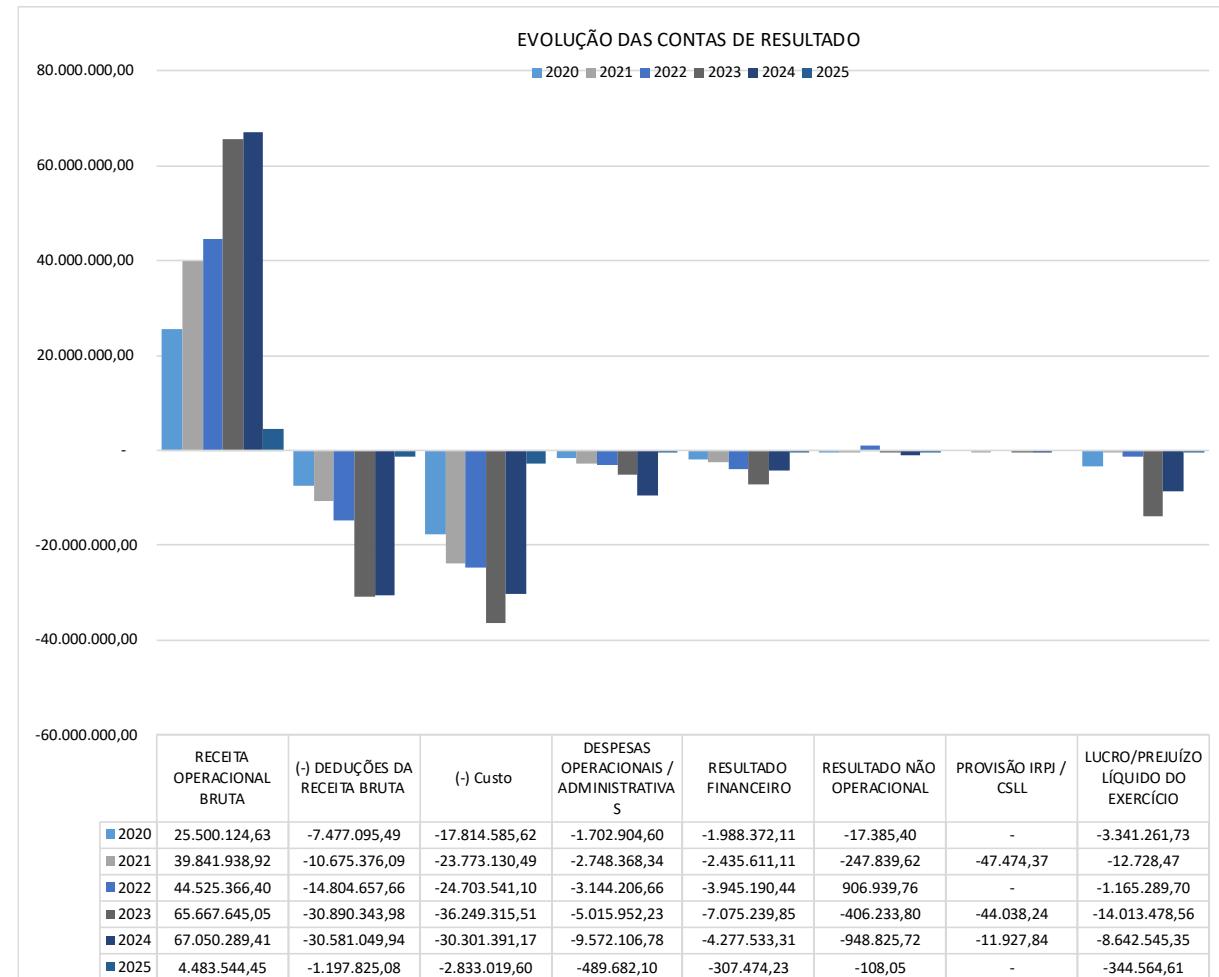
DRE





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

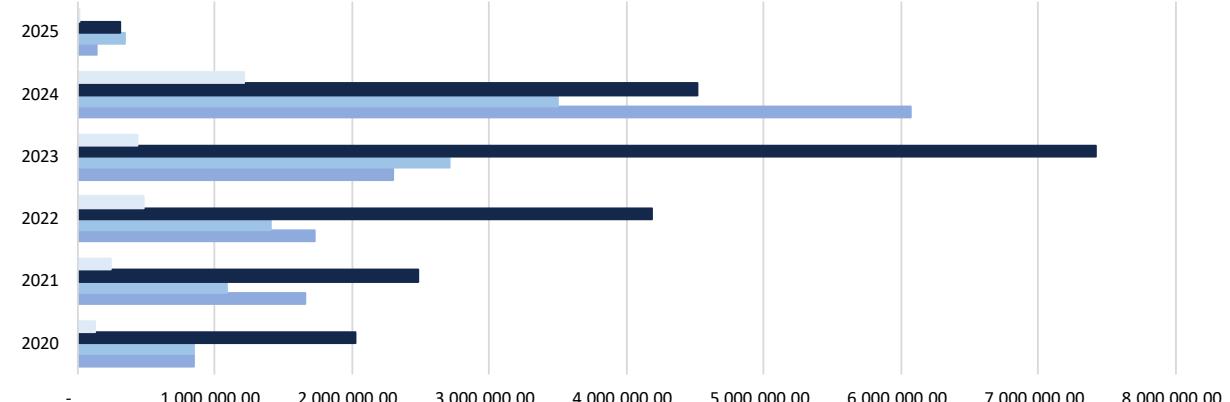




POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

DRE

DESPESAS - 2020 A 2025



| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 127.215,20 | 247.839,62 | 480.082,95 | 442.195,17 | 1.218.849,24 | 108,05 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 2.029.761,77 | 2.487.451,89 | 4.186.969,77 | 7.425.704,14 | 4.521.918,42 | 308.420,86 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 849.143,31 | 1.086.490,79 | 1.411.378,01 | 2.712.501,85 | 3.504.295,61 | 352.331,62 |
| DESPESAS COM VENDAS | 853.761,29 | 1.661.877,55 | 1.732.828,65 | 2.303.450,38 | 6.067.811,17 | 137.350,48 |

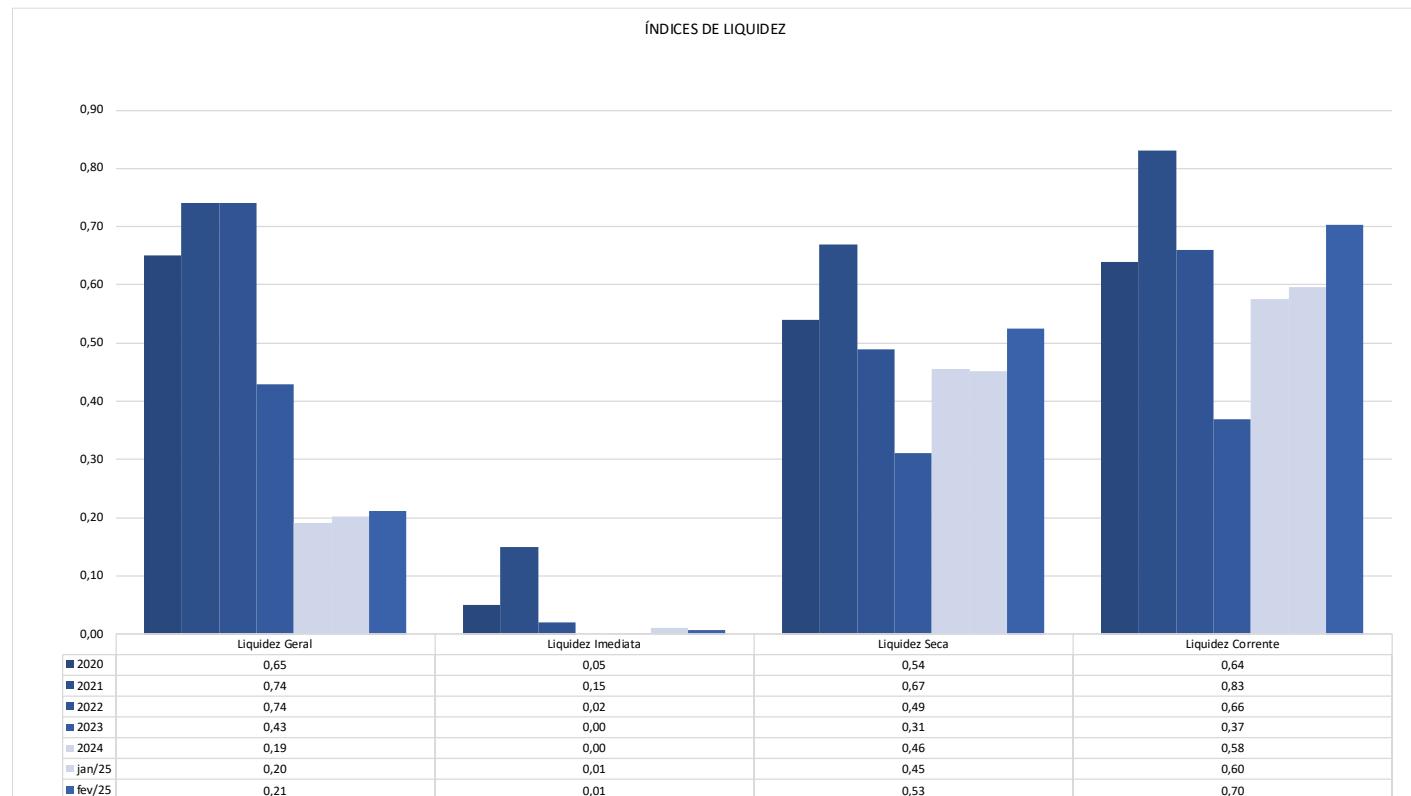




ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.



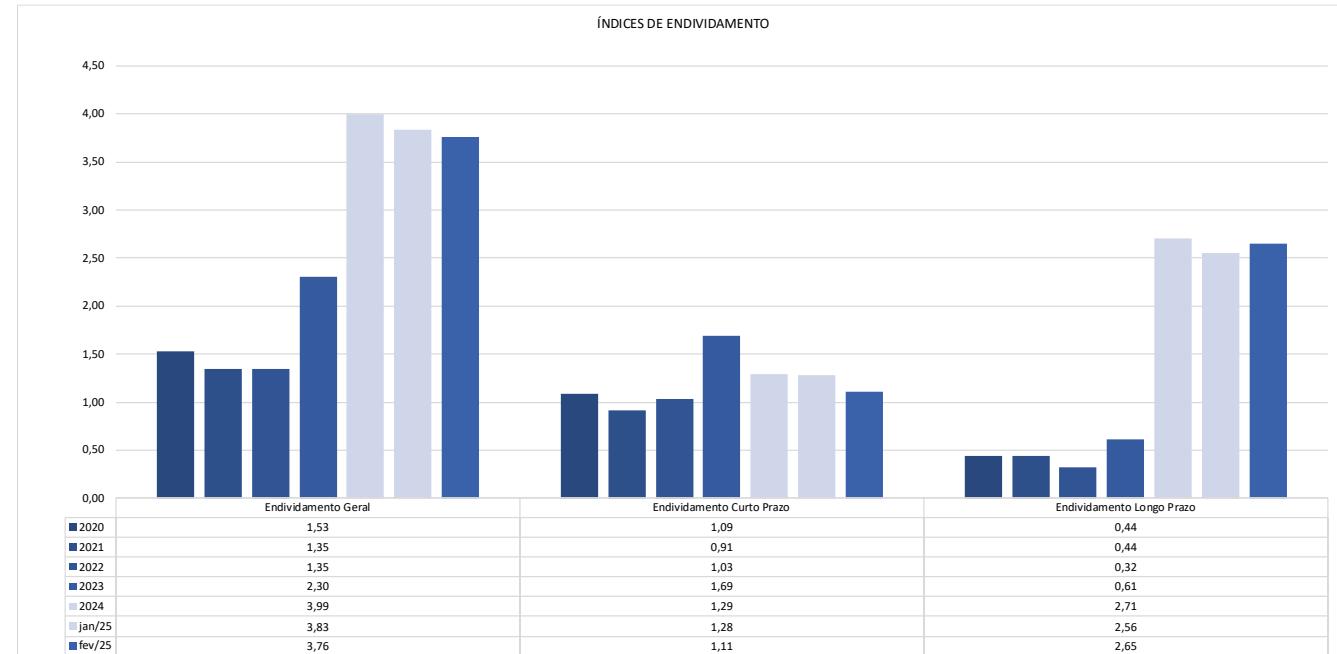
| Grupo | Denominação | Interpretação |
|------------------|-------------------|--|
| Índices Liquidez | Liquidez Geral | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor. |
| | Liquidez Imediata | Quanto a empresa possuí de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |
| | Liquidez Seca | Quanto a empresa possuí de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |
| | Liquidez Corrente | Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor. |



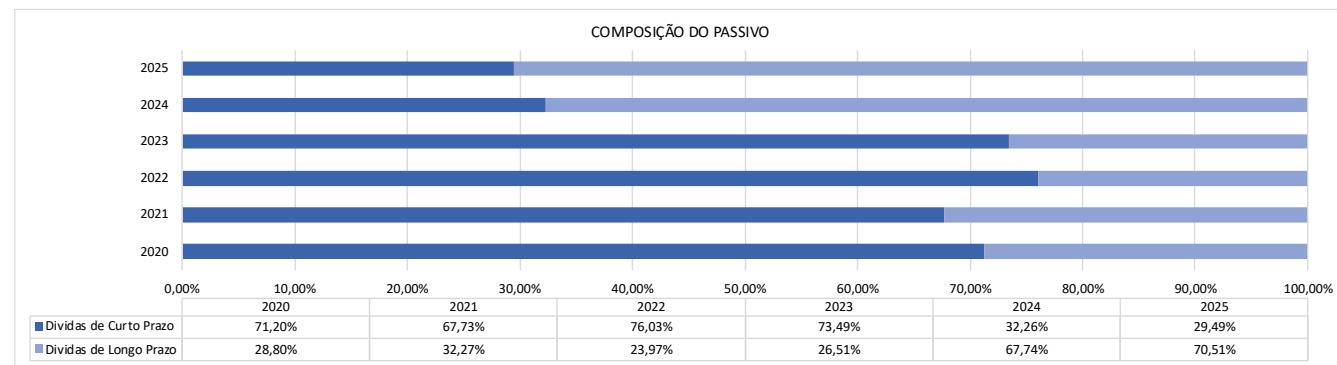


ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

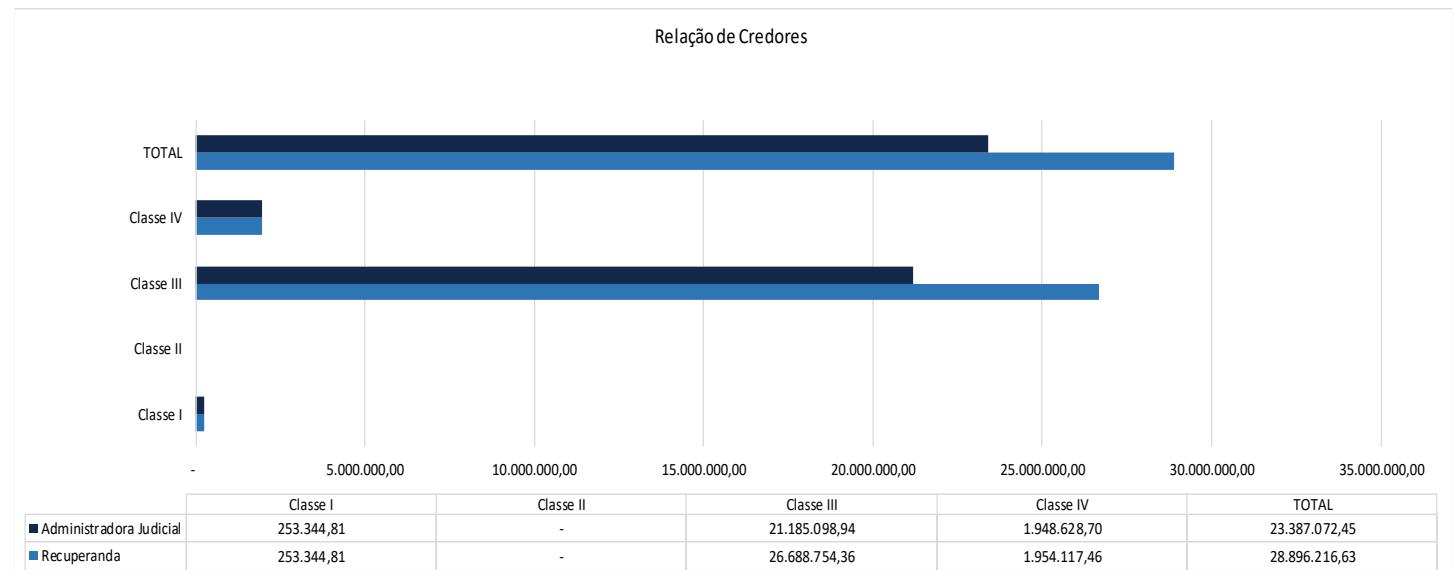




RELAÇÃO DE CREDITORES

O resumo da relação de credores apresentada pela Recuperanda e o resumo dos valores levantados por esta Administradora Judicial são apresentados a seguir:

| Classe | Descrição | Recuperanda | | | Administradora Judicial | | |
|--------------|----------------|-------------|------------|----------------------|-------------------------|------------|----------------------|
| | | Nº Credores | Moeda | Valor | Nº Credores | Moeda | Valor |
| Classe I | Trabalhistas | 48 | R\$ | 253.344,81 | 48 | R\$ | 253.344,81 |
| Classe II | Garantia Real | 0 | R\$ | - | 0 | R\$ | - |
| Classe III | Quirografários | 73 | R\$ | 26.688.754,36 | 66 | R\$ | 21.185.098,94 |
| Classe IV | ME e EPP | 105 | R\$ | 1.954.117,46 | 104 | R\$ | 1.948.628,70 |
| TOTAL | | 226 | R\$ | 28.896.216,63 | 218 | R\$ | 23.387.072,45 |





PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

| <u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u> | <u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u> | <u>Localização nos Autos (ev.)</u> | <u>Status</u> |
|--|---|------------------------------------|---------------|
| 02/05/2024 | Petição Inicial | 1 | Cumprido |
| 13/05/2024 | Constatação prévia | 13 | Cumprido |
| 14/05/2024 | Deferimento do processamento da RJ | 14 | Cumprido |
| 12/07/2024 | Prazo para Apresentação do PRJ | 94 | Cumprido |
| 04/06/2024 | Prazo para Apresentação de Divergências e Habilidades à AJ | 92 | Cumprido |
| 10/07/2024 | Apresentação da Relação de Credores da Administradora Judicial | 92 | Cumprido |
| 19/07/2024 | Publicação da Relação de Credores da Administradora Judicial | 107 | Cumprido |
| 19/07/2024 | Publicação do Plano de Recuperação Judicial | 107 | Cumprido |
| 21/08/2024 | Prazo para Apresentação Objeções ao PRJ | 137 | Cumprido |
| 01/10/2024 | AGC em 1ª Convocação | 167 | Cumprido |
| 09/10/2024 | AGC em 2ª Convocação | 175 | Cumprido |
| 07/01/2025 | AGC em 2ª Convocação – Continuação (Plano de Recuperação Judicial Aprovado) | 220 | Cumprido |
| - | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | - | Não ocorrido |
| - | Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial | - | Não ocorrido |
| - | Encerramento da Recuperação Judicial | - | Não ocorrido |

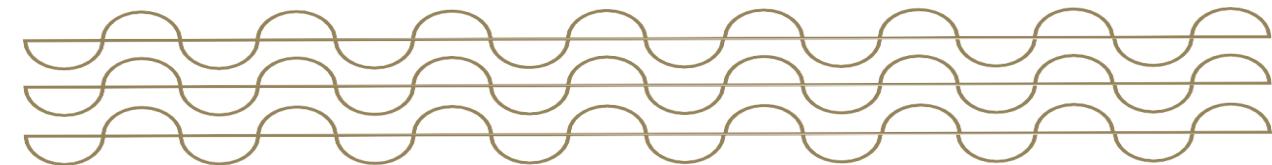




CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





CONTATO EQUIPE



Curitiba | PR

Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, CEP 80540-340
(41) 3352-8363

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Jr.

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380
thayana@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo Da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Wilson Pereira Gomes

CONTADOR | CRC/PR 045417/0-2
wilson.gomes@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Mariana G. Altomani

ADVOGADA | OAB/PR 43.639
mariana.altomani@bbsadvogados.com.br

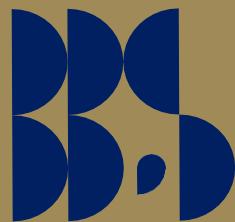
Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/0-6
rita@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br





BBS
Brazilio
Bacellar,
Shirai
A D V O G A D O S

[bbs.advogados](https://www.instagram.com/bbs.advogados)
 [braziliobacellarshirai](https://www.facebook.com/braziliobacellarshirai)
 [bbsadvogados](https://www.linkedin.com/company/bbs-advogados/)
 [bbsadvogados.com.br](https://www.bbsadvogados.com.br)



adm.judicial@bbsadvogados.com.br
+55 41 3352-8363